

SOBRAL, 30 DE MARÇO DE 2009 - ANO XI - Nº 249

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 928 DE 04 DE MARÇO DE 2009 - Considera de Utilidade Pública o Grupo de Apoio e Assistência ao Trabalho Social e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Grupo de Apoio e Assistência ao Trabalho Social e dá outras providências, criado no dia 1º de dezembro de 1989, sediado em Sobral, à Avenida Dr. José Euclides Ferreira Gomes, s/n, bairro Parque Silvana II, é composto pelos moradores do referido bairro, sem fins lucrativos, não tendo caráter político partidário ou religioso, nem discriminação de sexo ou raça. Encontra-se inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 00.987.837/0001-76. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de março de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 929 DE 04 DE MARÇO DE 2009 - Considera de Utilidade Pública o Instituto de Cooperação e Desenvolvimento para o Terceiro Setor, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto de Cooperação e Desenvolvimento para o Terceiro Setor, criado no dia 08 de fevereiro de 2008, e sediado na Rua Silvana, nº. 78, Altos, bairro Parque Silvana, CEP 62.040-170, em Sobral, Estado do Ceará, sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, com o objetivo precípua de cooperar com as associações e grupos organizados existentes em toda a zona norte do Ceará. Encontra-se inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 09.366.823/0001-00. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de março de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 930 DE 04 DE MARÇO DE 2009 - Considera de Utilidade Pública o Projeto Nova Vida do Bairro Alto do Cristo, na forma que indica e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Projeto Nova Vida do Bairro Alto do Cristo, criado em 05 de agosto de 2008, e sediado na Av. Tupinambá, 368 - Bairro Alto do Cristo, em Sobral, é composto pelos moradores da Comunidade; sem fins lucrativos, não tendo caráter político partidário ou religioso, nem discriminação de sexo ou raça. Encontra-se inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 10.266.061/0001-59. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de março de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 931 DE 04 DE MARÇO DE 2009 - Dispõe sobre o patamar mínimo de remuneração dos Servidores Municipais com regime de dedicação exclusiva, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - O patamar mínimo de remuneração dos Servidores Municipais com regime de dedicação exclusiva, ou seja, com jornada de trabalho equivalente a quarenta horas semanais, não será inferior a R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais). Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Lei retroagirão à 1º de fevereiro de 2009, em atendimento a medida provisória nº 456 de 30 de janeiro de 2009. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de março de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 932 DE 10 DE MARÇO DE 2009 - Considera de Utilidade Pública a Sociedade Comunitária de Habitação Popular Nova Jerusalém e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Sociedade Comunitária de Habitação Popular Nova Jerusalém, criada em 27 de fevereiro de 2000, sediada no Município de Sobral, à Rua 13 de Maio, bairro Vila União; com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado e regido por Estatuto aprovado em assembléia geral. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 933 DE 10 DE MARÇO DE 2009 - Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária e Cultural Sol Nascente, na forma que indica e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Comunitária e Cultural Sol Nascente, fundada em 23 de julho de 2008, e sediada no Município de Sobral; é composta pelos representantes dos bairros Dom José, Pe. Palhano e Sumaré; sem fins lucrativos, não tendo caráter político partidário ou religioso, sem discriminação de sexo ou raça. Encontra-se inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 10.250.530/0001-41. Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

Valorize seus atos, publique no
Impresso Oficial do Município

- Prefeito
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
- Vice-Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

- Chefe do Gabinete do Prefeito
LUIS EDÉSIO SOLON
- Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO
- Secretário de Governo
LUÍS FERNANDO VIANA COELHO
- Secretário da Gestão
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
- Secretário da Educação
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
- Secretário da Saúde e Ação Social
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

iom@sobral.ce.gov.br

- Secretário da Infraestrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
- Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental
OSMANY MENDES PARENTE
- Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
MARIA JURACI NEVES DUARTE
- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO
- Secretário da Agricultura e Pecuária
EDISON FROTA ARAÚJO
- Secretário da Cidadania e Segurança
FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA
- Secretária da Cultura e Turismo
JOAN EDESSON DE OLIVEIRA
- Secretário do Esporte e Juventude
JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO
- Presidente da Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

DECRETO Nº 1121 DE 02 DE MARÇO DE 2009 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, **DECRETA: Art. 1º** - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis, a seguir discriminados, situados no bairro Vila Recanto II, neste Município, com as seguintes características: I - um imóvel de taipa, pertencente a Sra. **Francisca Ozani do Nascimento Franco**, com área construída de 31,28m², situado na Av. João Paulo II, nº 56/c12; II - um imóvel de alvenaria, pertencente a Sra. **Maria de Nazaré Gadelha de Lima**, com área construída de 38,33m², situado na Av. João Paulo II, nº 187; III - um imóvel de alvenaria, pertencente ao Sr. **Pastor Arnaldo Alves Galdino**, com área construída de 53,04m², situado na Av. João Paulo II, nº 215/c1; IV - um imóvel de alvenaria, pertencente a Sra. **Terezinha de Jesus Vieira**, com área construída de 19,18m², situado na Av. João Paulo II, nº 81/c1. **Art. 2º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, as desapropriações previstas neste Decreto. **Art. 3º** - Os imóveis descritos e caracterizados no art. 1º deste Decreto destinam-se ao Projeto de Urbanização e Melhorias das condições de Habitabilidade do Bairro Vila Recanto II, neste Município. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.**

DECRETO Nº 1122 DE 02 DE MARÇO DE 2009 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso

XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, **DECRETA: Art. 1º** - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis, a seguir discriminados, situados no bairro Sumaré, neste Município, com as seguintes características: I - uma casa de taipa, pertencente a Sra. **Cláudia da Silva Araújo**, com área construída de 22,50m², situada na Rua Princesa do Norte, s/n; II - uma casa de taipa, pertencente a Sra. **Maria do Socorro Lopes Araújo**, com área construída de 37,08m², situada na Rua Princesa do Norte, s/n. **Art. 2º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, as desapropriações previstas neste Decreto. **Art. 3º** - Os imóveis descritos e caracterizados no art. 1º deste Decreto destinam-se ao Projeto de Reconstrução de Moradias do Bairro Sumaré, neste Município. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.**

DECRETO Nº 1123 DE 11 DE MARÇO DE 2009 - Cria o Núcleo de Apoio à Gestão do Restaurante Popular NAG-RP, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, Art. 66 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA: Art. 1º** - Fica criado, na Secretaria da Saúde e Ação Social, o Núcleo de Apoio à Gestão do Restaurante Popular - NAG-RP. **Parágrafo Único** O Núcleo de Apoio à Gestão do Restaurante Popular - NAG-RP constitui-se como unidade administrativa equiparada à pessoa jurídica de direito público, subordinado e vinculado à Secretaria da Saúde e Ação Social. **Art. 2º** - O Núcleo de Apoio à Gestão do Restaurante Popular de Sobral tem por objetivo o planejamento e a gestão da manutenção do serviço de produção e fornecimento de alimentos saudáveis de baixo custo no Restaurante Popular de Sobral, em atendimento ao Projeto

Restaurante Popular do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Art. 3º** - O Núcleo de Apoio à Gestão do Restaurante Popular de Sobral tem a seguinte estrutura: I Um administrador II Um Nutricionista. **Art. 4º** - Compete ao administrador: I - Gerir os serviços de produção e fornecimento de alimentos a custo baixo; II - Ampliar as articulações intersetoriais e os mecanismos de controle das ações locais de Segurança Alimentar e Nutricional no Município; III Integrar os Projetos de segurança Alimentar do Município. **Art. 5º** - Compete ao Nutricionista: I - Identificar e avaliar os problemas nutricionais do cardápio ofertado no Restaurante Popular; II Definir uma política de alimentação e nutrição para os usuários do Restaurante Popular; III Negociar as mudanças na estrutura das ementas, composição de refeições e preparação de pratos ofertados no Restaurante Popular; IV Desenvolver práticas de atividades nutricionais. **Art. 6º** - A Secretaria da Saúde e Ação Social adotará as medidas necessárias para adequação do orçamento do Município, com a finalidade de viabilizar a criação do Núcleo de Apoio à Gestão do Restaurante Popular. **Art. 7º** - A Secretaria da Saúde e Ação Social deverá providenciar o CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e a Inscrição Estadual para o Núcleo criado através deste Decreto, de acordo com o que dispõe a legislação pertinente. **Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de março de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.**

DECRETO Nº 1124 DE 13 DE MARÇO DE 2009 - Doa o bem imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o que expõe a Lei nº 781 de 10 de outubro de 2007, a qual desafetou bens imóveis deste Município; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 781 de 10 de outubro de 2007, que autoriza o Município de Sobral a doar, mediante Processo Licitatório, e que o imóvel objeto de doação, mediante Concorrência Pública nº. 3101102/2008, terá a finalidade exclusiva de exploração de atividade comercial, **DECRETA: Art. 1º** - Fica doado à empresa **E. D. TRANSPORTES LTDA**, o imóvel, com área de 5.456,00m², pertencente ao patrimônio dominial do Município de Sobral, consistindo no Lote 02, da Quadra 02, do Loteamento Terra Nova, situado na Av. Monsenhor Aloísio Pinto. **Art. 2º** - O bem doado tem a finalidade exclusiva para exploração comercial a fim de caracterizar uma empresa de locação e manutenção de transportes e máquinas, no Município de Sobral. **Parágrafo Único** A empresa beneficiada pela doação, obrigar-se-á ao cumprimento da finalidade exposta no “caput” deste artigo, no prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da data deste Decreto, sob a sanção de reversão do patrimônio ao Município de Sobral. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de março de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO Nº 8398/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** exonerar, a Sra. **RAQUEL LORENA GOBB,** do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II - DAS-02, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 27 de fevereiro

de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal **JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS** - Secretário da Gestão.

ATO Nº 8399/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** exonerar, a Sra. **LISIANNE FARIAS TAVARES,** do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II - DAS-02, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 27 de fevereiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal **JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS** - Secretário da Gestão.

ATO Nº 8400/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** exonerar, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES LIMA,** do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico - DAS-03, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 27 de fevereiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal **JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS** - Secretário da Gestão.

ATO Nº 8428/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, e sob alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** conceder a Sra. **DARCY GOMES DE ALBUQUERQUE,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II DAS - 02, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-02. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 02 de março de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal **JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS** - Secretário da Gestão.

ATO Nº 8429/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, e sob alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** conceder o Sr. **JOSÉ DEMOUTIEZ MADEIRA MORAIS,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Oficina Municipal, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-03. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 02 de março de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal **JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS** - Secretário da Gestão.

ATO Nº 8430/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, e sob alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** conceder o Sr. **JOSÉ MAURÍCIO DE AGUIAR,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-03. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 02 de março de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal **JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS** - Secretário da Gestão.

ATO Nº 8431/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, e sob alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** conceder a Sra. **MARIA MEIRIANE MEDEIROS VIANA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Secretário da Gestão.

ATO Nº 8432/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** nomear, a Sra. **RAQUEL LORENA GOBB**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS-06, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Secretário da Gestão.

ATO Nº 8433/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** nomear, a Sra. **LISIANNE FARIAS TAVARES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS-06, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Secretário da Gestão.

ATO Nº 8434/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** nomear, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS MENDE LIMA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS-06, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Secretário da Gestão.

ATO Nº 8435/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, e sob alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** conceder a Sra. **MARLIZABETE LIMA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, DAS - 03, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-01. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Secretário da Gestão.

PORTARIA

PORTARIA Nº 114/2009/SG O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º, Inciso 5º, Letra K da Lei Municipal Nº 572

de 10 de fevereiro de 2005. **CONSIDERANDO** o elevado espírito de religiosidade dos cidadãos sobralenses; **CONSIDERANDO** a realização da Procissão de Passos dia 03 de abril (Sexta-Feira); **CONSIDERANDO** os dias consagrados grandes (quinta-feira maior e sexta-feira da paixão); **CONSIDERANDO** ainda que sexta-feira da paixão, dia 10 de abril, é feriado conforme determina do Decreto Municipal Nº 190 de 07 de dezembro de 1998; **RESOLVE: Art. 1º** - Estabelecer expediente corrido nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município no dia 03 de abril de 2009 (sexta-feira), no horário de 8:00 às 14:00 h. **Art. 2º** - Estabelecer ponto facultativo em todas as repartições, Autarquias e Fundações Municipais de Sobral no dia 09 de abril de 2009 (quinta-feira). **Parágrafo Único** Os servidores da Secretaria da Saúde e Ação Social, Secretaria da Cidadania e Segurança, Servidores da Limpeza Pública e do SAAE que se encontrarem de plantão nesses dias terão seus expedientes normais. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de março de 2009. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO-AMBIENTE

ATO Nº 8421/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** nomear, o Sr. **JOÃO FAUSTINO DE SALES SOBRINHO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - MARIA JURACY NEVES DUARTE - Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 8455/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** exonerar, a pedido, o Sr. **MANOEL DE CASTRO CARNEIRO NETO**, do cargo de Provimento em Comissão de Procurador Assistente DAS-07, lotado na Procuradoria Geral, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de março de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JOSÉ CLITO CARNEIRO Procurador Geral do Município.

ATO Nº 8456/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear, o Sr. **JOSÉ INÁCIO LINHARES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Procurador Assistente DAS-07, lotado na Procuradoria Geral, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de março de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JOSÉ CLITO CARNEIRO Procurador Geral do Município.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 123/2009/SG - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela Alínea “d” do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e, tendo em vista o que consta no Processo Nº 0131609 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE: Conceder nos termos do Art. 104 da Lei Municipal Nº 038 de 15 de Dezembro de 1992 a servidora FRANCISCA MARIA CAVALCANTE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Nº 3494, lotada na Secretaria da Procuradoria Geral deste Município, a **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período de 02 de maio de 1991 a 02 de maio de 1996, a que faz jus. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 24 de março de 2009. **JOSÉ CLITO CARNEIRO** Procurador Geral do Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8250301/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 15/04/2009, às 14:30h. **OBJETO:** Fornecimento de **MATERIAL CONSTRUÇÃO destinado ao Projeto de Melhorias Emergenciais do Município de Sobral** **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157, Sobral-CE., 25/03/2009. **A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHAALVES - Presidente.**

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8260301/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 15/04/2009, às 09h. **OBJETO:** Fornecimento de **OXIGÊNIO MEDICINAL destinado ao abastecimento das Unidades de Saúde e aos pacientes em atendimento domiciliar do Município de Sobral** **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157, Sobral-CE., 26/03/2009. **A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHAALVES - Presidente.**

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8270301/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 16/04/2009, às 15h. **OBJETO:** Fornecimento de **MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO, INFORMÁTICA, ESPORTIVOS E MÓVEIS, destinado ao Núcleo de Atenção em Saúde da Família do Município de Sobral.** **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157, Sobral-CE., 27/03/2009. **A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHAALVES - Presidente.**

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8270302/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 14/04/2009, às 15h. **OBJETO:** Serviços de **Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos da Frota da Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental do Município de Sobral.** **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157, Sobral-CE., 27/03/2009. **A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHAALVES - Presidente.**

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8270303/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 16/04/2009, às 17h. **OBJETO:** Serviços de **Produção e Realização de Reuniões do Gabinete do Prefeito do Município de Sobral.** **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157, Sobral-CE., 27/03/2009. **A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHAALVES - Presidente.**

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8250302/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 13/04/2009, às 9h. **OBJETO:** Locação de Equipamentos, incluindo operador e combustível, destinados aos serviços de regularização de terrenos e logradouros públicos do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 25/03/2009. **A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHAALVES - Presidente.**

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8260302/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 13/04/2009, às 11h. **OBJETO:** Transporte de 30.000m³ de areia destinados à Usina de Asfalto da Prefeitura do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 26/03/2009. **A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHAALVES - Presidente.**

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura das Propostas e Início dos Lances:** 16/04/2009, às 8:30h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Município de Sobral, referente aos programas: EJA e CRECHES. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Sites: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento); www.licitacoes-e.com.br, e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro, fones: (88) 3677-1157 / 1254. Sobral-CE., 01/04/2009. **A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHAALVES - Presidente.**

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, o Sr. Osmany Mendes Parente. **CONTRATADO:** Wellington Galvão Alves. **OBJETO:** Serviços de Auxiliar em Saneamento Ambiental do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1260103/2009. **VALOR:** R\$ 8.816,50 (oito mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **PRAZO E VIGENCIA:** 01(um) ano após a assinatura do contrato. **DATA:** 05 de fevereiro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, o Sr. Osmany Mendes Parente. **CONTRATADO:** Jose Germano Moraes. **OBJETO:** Serviços de Auxiliar em Saneamento Ambiental do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1260103/2009. **VALOR:** R\$ 8.816,50 (oito mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **PRAZO E VIGENCIA:** 01(um) ano após a assinatura do contrato. **DATA:** 05 de fevereiro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, o Sr. Osmany Mendes Parente. **CONTRATADA:** Evelina Shara Santos Lima. **OBJETO:** Serviços

de Auxiliar em Saneamento Ambiental do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1260103/2009. **VALOR:** R\$ 8.816,50(oito mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **PRAZO E VIGENCIA:** 01(um) ano após a assinatura do contrato. **DATA:** 05 de fevereiro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, o Sr. Osmany Mendes Parente. **CONTRATADA:** Adriana Alves de Lima. **OBJETO:** Serviços de Auxiliar em Saneamento Ambiental do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1260103/2009. **VALOR:** R\$ 8.816,50(oito mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **PRAZO E VIGENCIA:** 01(um) ano após a assinatura do contrato. **DATA:** 05 de fevereiro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, o Sr. Osmany Mendes Parente. **CONTRATADA:** Jose Edson Gomes. **OBJETO:** Serviços de Assistência em Saneamento Ambiental no Aterro Sanitário do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1270103/2009. **VALOR:** R\$ 8.816,50(oito mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **PRAZO E VIGENCIA:** 01(um) ano após a assinatura do contrato. **DATA:** 05 de fevereiro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE : **PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. **CONTRATADA:** L.A. Empreendimentos e Serviços de Engenharia Ltda, representada por Antonio Joaquim Rodrigues de Almeida Neto. **OBJETO:** Construção de Drenagem na Rua Paulo Franklin Barbosa, Junco, no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite n 1040301/2009. **VALOR:** R\$ 25.944,03(vinte e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e tres centavos). **PRAZO DE EXECUCAO:** 60(sessenta) dias. **DATA:** 13 de março de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE : **PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. **CONTRATADA:** Construtora Laurindo de Aracatiagu Ltda, representada por Antonio Abelardo Sousa Laurindo. **OBJETO:** Recuperação da Passagem Molhada dos Patos distrito do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite n 1110201/2009. **VALOR:** R\$ 30.337,67(trinta mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos). **PRAZO DE EXECUCAO:** 60(sessenta) dias. **DATA:** 02 de março de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE : **PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. **CONTRATADA:** Francisco de Assis Alves Vasconcelos-Me, representada por Francisco de Assis Alves Vasconcelos. **OBJETO:** Construção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Av. Mons Aloisio Pinto no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite n 1020302/2009. **VALOR:** R\$ 23.950,00(vinte e tres mil novecentos e cinquenta reais). **PRAZO DE EXECUCAO:** 60(sessenta) dias. **DATA:** 13 de março de 2009

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE : **PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. **CONTRATADA:** ENCON Empreendimentos de Construções Ltda Me, representada por Marcos Antonio Cunha de Medeiros. **OBJETO:** Construção da Adutora do Sistema de Abastecimento água no Bairro Vila Recanto

no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite Nº 1070101/2009. **VALOR:** R\$ 82.644,59(oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). **PRAZO DE EXECUCAO:** 60(sessenta) dias. **DATA:** 21 de janeiro de 2009

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE : **PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. **CONTRATADA:** G & M Projetos e Construções Ltda, representada por Ricardo Maciel Cruz. **OBJETO:** Construção da Baragem São Jose no Município de Sobral(Convenio n 1800/2007). **MODALIDADE:** Tomada de Preços n 2151001/2008. **VALOR:** R\$ 217.067,94(duzentos e dezessete mil sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos). **PRAZO DE EXECUCAO:** 04(quatro) meses. **DATA:** 20 de novembro de 2008

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE : **PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. **CONTRATADA:** Maurocelio Rocha Pontes-Me, representada por Maciel Lima Pontes. **OBJETO:** Fornecimento de Peças para os Veículos da Secretaria da Infra Estrutura do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Pregao Presencial n 8261101/2008. **VALOR:** R\$ 140.000,00(cento e quarenta mil reais). **VIGENCIA DO CONTRATO:** 01(um)ano. **DATA:** 16 de janeiro de 2009

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE : **PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. **CONTRATADA:** M C Parente Premoldados Ltda, representada por Marcelo Catunda Parente Filho. **OBJETO:** Construção da Pavimentação em Pedra Tosca na Rua 06, Betania no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite n 1111101/2008. **VALOR:** R\$ 16.507,49(dezesseis mil quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos). **PRAZO DE EXECUCAO:** 60(sessenta) dias. **DATA:** 02 de dezembro de 2008

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE : **PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. **CONTRATADA:** M C Parente Premoldados Ltda, representada por Marcelo Catunda Parente Filho. **OBJETO:** Ampliação de Abastecimento água em Água Doce II, Patos no Município de Sobral(Convenio FUNASA 2.057/2004). **MODALIDADE:** Tomada de Preços n 2121201/2008 **VALOR:** R\$ 35.984,84(trinta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **PRAZO DE EXECUCAO:** 60(sessenta) dias. **DATA:** 12 de janeiro de 2009

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE : **PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. **CONTRATADA:** G & M Projetos e Construções Ltda, representada por Ricardo Maciel Cruz. **OBJETO:** Construção de Revestimento do Sangradouro auxiliar do Açude do Boqueirão no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite n 1060101/2009. **VALOR:** R\$ 120.605,11(cento e vinte mil seiscentos e cinco reais e onze centavos). **PRAZO DE EXECUCAO:** 60(sessenta) dias. **DATA:** 02 de fevereiro de 2009

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE : **PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. **CONTRATADA:** Santo Expedito Serviços e Construções Ltda, representada por Francisco Expedito Carneiro. **OBJETO:** Construção de Pavimentação em

Pedra Tosca na Rua Elisa Moura, Recanto no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite n 1191101/2008. **VALOR:** R\$ 28.599,53(vinte e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e ccinquenta e tres centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60(sessenta) dias. **DATA:** 09 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestao, o Sr. Jose Carlos Magalhaes Martins. **CONTRATADA:** Lima Pontes Comercio de Peças e Serviços Ltda, representada por Macel Lima Pontes. **OBJETO:** Fornecimento de Peças destinados a Frota de Veiculos do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Pregao Presencial n 8300103/2009. **VALOR:** R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais). **VIGENCIA DO CONTRATO:** 01(um) ano. **DATA:** 09 de março de 2009

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura e Turismo, o Sr. Joan Edesson de Oliveira. **CONTRATADA:** Carlos Alberto Pereira de Sousa, representada por Carlos Alberto Pereira de Sousa. **OBJETO:** Produção e Realização Cultural destinados aos alunos do Projeto Oficina Escola de Artes e Ofícios do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite n 1060201/2009. **VALOR:** R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** imediatamente após a assinatura do contrato. **DATA:** 18 de fevereiro de 2009

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental a Sra. MARIA Juraci Neves Duarte. **CONTRATADA:** Claryanne Aguiar Ribeiro Carvalho. **OBJETO:** Elaboração Projetos Arquitetonicos destinado ao Projeto de Reconstrução de 100 Unidades Habitacionais do Projeto de Controle da Doença de Chagas, no Bairro Pe Palhano no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite n 1131101/2008. **VALOR:** R\$ 18.560,00(dezoito mil quinhentos e sessenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** imediatamente após a assinatura do contrato. **DATA:** 01 de dezembro de 2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão, o Sr. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO. **CONTRATADA:** KELLEN LINHARES BASTOS-ME., representada pelo Sr. FRANCISCO APOLIANO ALBUQUERQUE. **OBJETO:** Errata da publicação do contrato objetivando os Serviços para Cadastramento dos Bens Patrimoniais Imóveis da Prefeitura do Município de Sobral., publicado no IOM (Impresso Oficial do Município de Sobral) nº 242, folha nº 40, de 15 de dezembro de 2008. **MODALIDADE:** Tomada de Preços(corrigido) nº 1202/2008-PNAFM-SOBRAL/CEF. **VALOR:** R\$ 36.606,00(Trinta e seis mil, seiscentos e seis reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 24 de março de 2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2009/SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela Alínea “d” do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e, tendo em vista o que consta no Processo Nº 007522/09 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE: Conceder nos termos do Art. 104 da Lei Municipal Nº 038 de 15 de Dezembro de 1992 a servidora RAIMUNDA EUFRÁSIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Servente,

Matrícula Nº 3689, lotada na Gabinete do Prefeito deste Município, o primeiro mês da **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período de 01 de agosto de 1999 a 01 de agosto de 2004, a que faz jus. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 23 de março de 2009. **LUIS EDESIO SOLON** Cehfe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA - 19/2009/EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, **CONSIDERANDO** a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, **RESOLVE: Art. 1º AMPLIAR A CARGA HORÁRIA**, das professoras abaixo discriminadas, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: 0624 - Adalgisa Rodrigues Frota 0886 - Célia Maria Leandro 1710 - Caetana Silva Gonçalves. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo ao mês de janeiro/2009, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de fevereiro de 2009. **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 020/2009/EDUCAÇÃO - Concede gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; **CONSIDERANDO** a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001; **RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação para deslocamento**, conforme § 1º do Art. 2º, combinado com o Art. 3º do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, ao profissional do magistério, com atividades de suporte pedagógico direto a docência, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Nº ANEXOS	VALOR R\$
00924	Sergio Barbosa Alves	Coordenador	3	66,00
15167	Joelma Gomes de Paulo	Coordenador	2	44,00
09133	Girânildo Fernandes de Paulo	Coordenador	2	44,00
00663	Valquíria Alves Moreno	Secretária	2	44,00
01850	Francisco Osmarino Portela Ribeiro	Diretor	2	44,00
02708	Francisca Márcia Cedro de Sousa	Diretor	1	22,00
00101	Josianne Brito Pontes da Silva	Secretária	1	22,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha pagamento retroativo ao mês de janeiro/2009, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de fevereiro de 2009. **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** Secretário da Educação

PORTARIA 023/2009/EDUCAÇÃO Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, **CONSIDERANDO** a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, **RESOLVE: Art. 1º AMPLIAR A CARGA HORÁRIA**, das professoras abaixo discriminadas, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de

20 horas para 40 horas semanais de trabalho: 4686 - Teresinha Ribeiro Parente 9422 - Antonia da Conceição Brandão 0878 - Isabel Cristina Galdino Carvalho 2837 - Maria Anunciação Sousa Ponte 1485 - Consolação de Maria Ribeiro Parente 2777 - Irene Matos de Sousa 9389 - Maria Auzeni Magalhães Paiva Mendes 3142 - Silvéria Maria Lopes Pedroza. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de março/2009, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 11 de março de 2009. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 024/2009/EDUCAÇÃO - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, **RESOLVE: Art. 1º CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA**, das professoras abaixo discriminada, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: 2827 - Margarida Mesquita Oliveira - 2684 - Elizabeth Maria Miranda Porfírio 0881 - João Batista Lima Aragão 9488 - Rozeni Lira Alves. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de março/2009, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 11 de março de 2009. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 025/2009/EDUCAÇÃO - Conceder gratificação de incentivo profissional durante o estágio probatório, para professores participantes do Programa de Formação em Serviço, aos profissionais do Magistério e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o art. 1º da Lei Municipal nº 671 de 10 de abril de 2006, c/c o Decreto Municipal nº 967 de 03 de setembro de 2007, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder gratificação de incentivo profissional de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao salário base de 4 (quatro) horas, durante o estágio probatório, aos professores participantes do Programa de Formação em Serviço, na forma delineada no anexo único desta Portaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de março/2009, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 11 de março de 2009 - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 025 de 11 de março de 2009	
MATRÍCULA	NOME
00918	Ana Cristina Coutinho Parente
00930	Ana Célia Paiva Dias
00888	Ana Paula Bastos Paiva
00942	Antonia Aleksandra Braga Mendes
00915	Antonia Deusilene de Aguiar
00907	Antonia Evaldina Cavalcante Vieira Bonfim
00879	Azineide Enaira da Silva de Almeida
00906	Aurilene Marcelo da Silva
15379	Carla Cristina de Souza
00886	Célia Maria Leandro Albuquerque
00923	Cintia Melo Rocha do Nascimento
00887	Conceição de Maria Urbano Silva
00941	Denize Bernardo da Silva Aguiar
00899	Fernando Antonio Araújo
00884	Francisca Jovânia Xavier
00940	Francisco Adrian Marcio de Souza
00874	Ginna Maria Ribeiro Parente
00896	Inez Rodrigues de Menezes
00914	Isabel Cristina Lopes de Moraes
00878	Isabel Cristina Galdino Carvalho
00937	Jacyra Pimentel Gomes Sampaio Sales
00910	Jamille Fonteles Rolim Caldas
00881	João Batista Lima Aragão
00903	Joelma Frota de Sá
00927	Kátia Maria Arruda Drumont
00873	Kathleen Maria Arcanjo Mont'Aberne
00904	Lácia de Fátima Souza

00900	Lucimar Oliveira Marques
00932	Márcia Kelly Oliveira de Araújo
00919	Maria Baby Magalhães Praxedes
00916	Maria de Socorro Santana Sousa
00885	Maria de Socorro Tomaz Lopes
00880	Maria Eliane Marciel Albuquerque
00935	Maria Elizabeth Lima Portela
00928	Maria Livramento da Costa Oliveira
00911	Maria Rogéria Pontes Nogueira
00871	Maria Sandra Teixeira Pereira
00646	Maria Suelly Sales Ferreira
00921	Maria Suzana Araújo Moreira
00877	Maria Valdenisa Duarte de Oliveira
00876	Maria Vanderliza Silva da Costa
00926	Maria Vera Lucia Ponte Laurindo
00929	Mariana Albanha dos Santos
00912	Osmildo Portela Pontes
00872	Pedro Grandson Aguiar Silva
00909	Renata Eufrásio da Silva
00959	Rosa Maria Elcias Alves
00891	Rosalina Maria Nogueira Araújo
00889	Roseline Cristina Damasceno Ponte
00917	Roza Maria Lucas da Silva
00894	Sâmia Maria Menezes Ponte
00924	Sergio Barbosa Alves
00883	Thalita Fernandes de Souza
15171	Ticiane Maria de Sousa Silva

PORTARIA 026/2009/EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação de incentivo profissional durante o estágio probatório, para professores participantes do Programa de Formação em Serviço, aos profissionais do Magistério e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o art. 1º da Lei Municipal nº 671 de 10 de abril de 2006, c/c o Decreto Municipal nº 967 de 03 de setembro de 2007, **RESOLVE: Art. 1º** Cancelar gratificação de incentivo profissional de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao salário base de 4 (quatro) horas, durante o estágio probatório, aos professores abaixo discriminados, participantes do Programa de Formação em Serviço: 0907 - Antonia Evaldina Cavalcante Vieira Bonfim 0947 - Ana Paula Marques Gabriel 0906 - Aurilene Marcelo da Silva 0955 - Francisca Maria Bertoleza de Freitas 0913 - Maria Claudiana Jacinto Alves. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de março/2009, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 11 de março de 2009. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 027/2009/SEDEC - Concede gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder gratificação para transportes, aos professores integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada:

MATRÍCULA	NOME	VALOR R\$
0874	Ginna Maria Ribeiro Parente	56,00
0878	Isabel Cristina Galdino Carvalho	66,00
2879	Maria da Assunção Pio Fernandes	28,00
2987	Maria Gorette Freitas Pessa	56,00
1992	Maria Luzinha da Silva	56,00
9394	Maria Cristina Alcântara de Moura	28,00
9496	Francisca Karina Cassimiro Aragão	33,00
9297	Jânia Maria Carneiro	33,00
8303	Fátima Aurilene Ribeiro	22,00
8286	Emília Apoliano Lima	22,00
8325	Maria Zuleide Farrapo	22,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha pagamento do mês de março/2009, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 11 de março de 2009. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA 028/2009/EDUCAÇÃO - Modifica gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a prescrição normativa, da Lei nº 636 de 10 de novembro de 2005, **RESOLVE:** Art. 1º Modificar gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada:

Matrícula	Nome	Valor Anterior R\$	Valor Atual R\$
9441	Maria da Glória Albano Martins	100,00	200,00
8298	Mª de Fátima Gomes Apoliano dos Santos	100,00	200,00
8512	Maria Rosilene de Vasconcelos Silva	200,00	100,00

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de março/2009, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 11 de março de 2009. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 029/2009/EDUCAÇÃO - Concede gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a prescrição normativa, da Lei nº 636 de 10 de novembro de 2005, **RESOLVE:** Art. 1º Conceder gratificação de incentivo à docência a professora alfabetizadora, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada:

MARÍCULA	PROFESSOR(A)	VALOR R\$
9297	Jânia Maria Carneiro	100
9478	Elizabeth Araujo Gouveia	100
0649	Silvana Silva de Sousa	100
0875	Silvana Silva de Sousa	100
3142	Silvêria Maria Lopes Pedrosa	100

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de março/2009, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 11 de março de 2009. JULIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 030/2009- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Art. 1º Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, conforme anexo único desta Portaria, referente ao mês de março/2009, aos servidores abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	Nº H/EXTRA
2758	Francisco Erivaldo de Sousa	40
9313	Francisco Jacilândio Aragão	40
3295	Francisco Miranda Sales	40
3985	José Bernardo do Nascimento	40
3673	Juracy Maria da Costa Gomes	40
2815	Lúcia Maria Franca	16
3327	Luiz Rodrigues Ferreira	40
2831	Maria Alice de Sousa	16
2882	Maria das Graças Ribeiro Frota	40
2915	Maria de Fátima Ponte Bezerra	40
3682	Maria do Socorro Pereira	16
9236	Maria Eliane Silva Arcaño	40
2995	Maria Infância da Silva Lima	16
8238	Maria Joaquina Lino Lima	40
3017	Maria Liduina Marinho de Sousa	16
3055	Maria Saúde de Sousa Marinho	16
3990	Paulo Josué Sales	40
3117	Rejania Célia Vasconcelos de Sousa	16
9257	Silvana Maria de Sousa Frota	16
3172	Ursulina Azevedo Lima	40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 11 de março de 2009 - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 031/2009- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Art. 1º Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, elencados no anexo único desta Portaria, referente ao mês de março/2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 11 de março de 2009. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 031 DE 11 DE MARÇO DE 2009		
MATRÍCULA	NOME	Nº DE HORAS
8209	ADENELIA DE FATIMA SILVA CANTANHEDO	04
9175	ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	03
9429	ADRIANA MADEIRA DE LIMA	03
8341	ADRIANA SILVA DE LIMA	03
2899	AGUIDA MARIA ARAUJO	04
2586	ALEXANDRA MARIA COELHO SALES	04
8212	ALEXANDRA MARIA SILVA DE CASTRO	04
1453	ALTAIR MARIA ANDRADE	02
9493	ALUANA PONTE MENESES	04
2588	ANA CARMEM PAULA PESSOA DIAS ANDRAD	02
2100	ANA CELIA BASTOS DOS SANTOS	04
9393	ANA CELIA BASTOS DOS SANTOS	04
1223	ANA CELIA FERREIRA TORRES	02
0930	ANA CELIA PAIVA DIAS	03
9458	ANA FRANCIRA SOARES MESQUITA	03
9448	ANA KARLA VASCONCELOS	17
1824	ANA LUCIA FERNANDES	03
9423	ANA LUCIA GOMES MOTA	07
8318	ANA LUCIA LEITE VASCONCELOS	02
9443	ANA LUCIA LEITE VASCONCELOS	02
8472	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	02
9510	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	02
2598	ANA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA	04
1224	ANA MARIA ROCHA TORRES	02
0633	ANA SORAIA SILVA GALDINO	03
9465	ANA SORAIA SILVA GALDINO	03
2606	ANA TERESA DE VASCONCELOS	02
8899	ANGELA MARIA DE SOUSA	02
2608	ANGELINA MARIA DE VASCONCELOS	02
9422	ANTONIA DA CONCEICAO BRANDAO	03
1828	ANTONIA DE FATIMA CAMPOS	02
8915	ANTONIA DEUSILENE DE AGUIAR	02
9804	ANTONIA DOMINGUES OLIVEIRA	03
1464	ANTONIA JOSIMAR DA COSTA	08
2611	ANTONIA LUCEMA MENDES PAIVA	04
1193	ANTONIA LUCILENE GOMES	04
1239	ANTONIA MARIA FELIX	02
1703	ANTONIA MONTEIRO LOPES	02
2107	ANTONIA PAIVA VASCONCELOS	02
2613	ANTONIA ROSEMEIRE MORAIS RIBEIRO PO	05
1471	ANTONIA SOLANGE DE AGUIAR	04
1704	ANTONIA SOUSA SALES	03
8712	ANTONIA XIMENES PONTE	05
9427	ANTONIA ZILDA CARLOS FERREIRA	03
9433	ANTONIO DEYVISON DA SILVA FERREIRA	03
2639	ANTONIO PAIVA DA SILVA	02
8285	ANTONIO VIEIRA FERNANDES	03
9612	APARECIDA CASSIMIRO DE LIMA	08
8301	APOLONIA MACHADO DO CARMO	05
8872	APOLONIA MACHADO DO CARMO	05
8879	ARINEDE ENAIRA DA SILVA DE ALMEIDA	04
8623	AURICELIA SANTANA DE SOUSA	03
1476	AYLA MARIA DE ANDRADE LIMA	02
9509	BENEDITA BEZERRA FROTA	04
9289	BENEDITA ELIENE DIVINO FREIRE	02
2649	BENEDITA LUCIA DE FREITAS BARBOSA	04
1710	CAETANA SILVA GONCALVES	07
8495	CAETANO DA PONTE MACHADO	05
2653	CANDIDA MARIA DE SOUSA LOPES	04
15379	CARLA CRISTINA DE SOUZA	03
9501	CASSILDA FARIAS SENA	03
0640	CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS	05
0892	CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS	05
9123	CELIA MARIA MESQUITA LEITAO	06
2836	CELINA EDUARDO DE SOUSA	02
9450	CHANDLAR BREA PIMENTEL DE SOUSA	05
1842	CICERA FERNANDES SOUSA PORTELA	02
2661	CIDALIA BEZERRA DOS SANTOS NETA	04
8923	CINTIA MELO ROCHA DO NASCIMENTO	05

8627	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA TORRES	83
9165	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA TORRES	83
8496	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	85
9392	CLEIDINI PAIVA LOPES	88
9475	CLEINILDA ALVES MEDEIROS FERREIRA	85
9449	DEDITA RODRIGUES DE SOUSA	83
8783	DENISE MARIA MATIAS VERAS	83
1844	DORILENE PAULINO DE MESQUITA	85
8287	EDINEUDA BEZERRA	82
2679	EDNA MARIA DE SOUSA	87
8262	EDNA MARIA FERREIRA GOMES	84
8648	EDNA MARIA LUCAS FONTELES	83
9508	ELENICE FERREIRA MESQUITA	82
8389	ELIANE EPIFANIO FERNANDES	84
9412	ELIANE MONTE BARBOSA PAIVA	83
1494	ELIETE ARRUDA AGUIAR	82
8656	ELIEUDA ALVES RODRIGUES	82
9478	ELIZABETE ARAUJO GOUVEIA	83
9386	ELIZABETE AVILA PINTO	88
2684	ELIZABETE MARIA MIRANDA PORFIRIO	82
8733	ELIZETE DE SALES SOUSA	84
9546	ENEIDA BEZERRA CARVALHO SOEIRO	82
8501	ENEIDA BEZERRA CARVALHO SOEIRO	82
3783	EXPEDITA DA SILVA MONTE	86
8383	FATIMA AURILENE RIBEIRO	82
8899	FERNANDO ANTONIO ARAUJO	84
9415	FERNANDO ANTONIO ARAUJO	83
1501	FRANCILENE GONCALVES ELEOTERIO	82
9531	FRANCILENE GONCALVES ELIOTERIO	83
8215	FRANCINILDA RODRIGUES ANDRADE VASCO	84
2693	FRANCISCA AURILENE C ALBUQUERQUE	84
1336	FRANCISCA CARNEIRO DOS SANTOS	84
2757	FRANCISCA CESARINA PONTES RIBEIRO	84
8298	FRANCISCA DAS CHAGAS DE O MESQUITA	83
1521	FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTE OLIVEI	82
8386	FRANCISCA DAS CHAGAS VASCONCELOS	82
8478	FRANCISCA DAS CHAGAS VASCONCELOS	83
2748	FRANCISCA DE ASSIS SILVA FERNANDES	84
2753	FRANCISCA DE FATIMA ALMEIDA SANTANA	82
2789	FRANCISCA DOS SANTOS MELO	82
8678	FRANCISCA EDNA DE OLIVEIRA SILVA	15
9439	FRANCISCA EDNA DE OLIVEIRA SILVA	82
2743	FRANCISCA FRANCINEIDE DE SOUSA	84
1258	FRANCISCA GOMES DUARTE	82
2713	FRANCISCA IRLA AGUIAR COSTA	84
2731	FRANCISCA ITALA AGUIAR COSTA	84
8626	FRANCISCA ITALA AGUIAR COSTA	85
8289	FRANCISCA JANDIRA DE SOUSA PONTES	84
9496	FRANCISCA KARINA CASSEMIRO ARAGO	82
1506	FRANCISCA LOPES BEZERRA COSTA	84
2723	FRANCISCA LUCIA MARQUES ARAGO	82
1517	FRANCISCA LUCIELMA LINHARES	84
1518	FRANCISCA LUCIELMA L DA COSTA	88
1511	FRANCISCA LUSIELMA LINHARES	85
2747	FRANCISCA MARIA V.Q. ALVES	82
2745	FRANCISCA NAURA SEGUNDO ALVES	84
9448	FRANCISCA PINTO TAVARES ARAGO	85
2728	FRANCISCA ROGELMA ALVES	83
8673	FRANCISCA ROGELMA ALVES	83
2751	FRANCISCA SOCORRO FERREIRA GOMES BR	82
2729	FRANCISCA VANIA SOUSA SILVA	82
8631	FRANCISCA VILMA DIAS SOUSA	83
8769	FRANCISCA VILMA DIAS SOUSA	82
2787	FRANCISCO AIRTON ALMEIDA	87
9424	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DUARTE	83
9464	GEISA MARIA XIMENES PONTE	85
8221	GENOVINA MARIA PEREIRA ANDRADE	83
9538	GENOVINA MARIA PEREIRA ANDRADE	83
8874	GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE	84
8281	GLORIA GIOVANNI SOUSA MELO	84
9551	GLORIA GIOVANNI SOUSA MELO	85
9486	HELENILDA MARIA MOTA	83
8896	INEZ RODRIGUES DE MENEZES	82
9434	INEZ RODRIGUES DE MENEZES	83
2777	IRENE MATOS DE SOUSA	82
8914	ISABEL CRISTINA LOPES DE MORAIS	84
2779	ISABEL CRISTINA MARTINS DA SILVA	84
2781	ISABEL MARIA GARANTIZADO PAIVA	84
8878	IZABEL CRISTINA GALDINO CARVALHO	82
9431	JANDRA MARIA GOMES ARAUJO	85
9513	JAQUELINE DE SOUSA FERREIRA	83

8881	JOAO BATISTA LIMA ARAGO	84
9403	JOAO RODRIGUES ARAUJO	86
8983	JOELMA FROTA DE SA	82
9468	JOELMA FROTA DE SA	83
8882	JOSE FRANCISCO LOPES SALES	82
9426	JOSE HERMENEGILDO MESQUITA VIANA	83
9467	JOSE RIBAMAR GOMES	85
8667	JOSEFA DE SOUSA ARAUJO	85
8927	KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT	82
9451	KEILA PEREIRA DE LIMA	84
3802	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	82
9477	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	82
8749	LIANA VERAS DA SILVA	82
1436	LIDUENA MARIA R LINHARES	82
1276	LIONETE TAVARES FREITAS PINTO	82
2888	LUCIA BASTOS XIMENES	82
2818	LUCIA DE FATIMA ALMEIDA	84
8231	LUCIA DE FATIMA COSTA GADELHA	83
2812	LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA EUFRAZI	84
8984	LUCIA DE FATIMA SOUZA	82
9391	LUCIA DE FATIMA SOUZA	83
8888	LUCIA MARIA SOUSA SILVA	84
2817	LUCIA NEVES DE PAULA	84
8629	LUCIANE DIAS VASCONCELOS	85
8988	LUCIMAR OLIVEIRA MARQUES	82
8503	LUCIMAR OLIVEIRA MARQUES	85
8229	LUZIA TRINDADE FRANCA	83
8674	LUZIA TRINDADE FRANCA	83
8932	MARCIA KELLY OLIVEIRA DE ARAUJO	82
8244	MARCIA PONTES DIAS	84
9537	MARCIA SOARES FERNANDES	83
2829	MARGARIDA MACIEL MARQUES	82
2827	MARGARIDA MESQUITA OLIVEIRA	82
4584	MARIA ALZERINA MESQUITA ARCANJO	82
8322	MARIA ANA CELIA MELO	83
8252	MARIA ANTONIA ARAUJO MOURA	84
2837	MARIA ANUNCIACAO SOUSA PONTE	82
8811	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	86
8485	MARIA APARECIDA XIMENES PAIVA	82
2845	MARIA ARETUSA COLONO RODRIGUES	84
1556	MARIA ARIECILIA DA SILVA	84
2847	MARIA ASSUNCAO LINO ANSELMO	82
8629	MARIA AURENI DE PAULA ANDRADE	82
2855	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE FERREI	84
2849	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	84
2848	MARIA AUXILIADORA EUFRASIO DE PAULA	85
2851	MARIA AUXILIADORA NUNES DE OLIVEIRA	82
9389	MARIA AUZENI MAGALHAES PAIVA MENDE	83
8919	MARIA BABY MAGALHAES PRAXEDES	82
2857	MARIA BERNADETE LEMOS	84
2861	MARIA CELMER RONCY	85
8913	MARIA CLAUDIANA JACINTO ALVES	84
1737	MARIA COSTA AGUIAR	82
9394	MARIA CRISTINA ALCANTARA DE MOURA	83
2892	MARIA DA CONCEICAO AMANCIO	87
2873	MARIA DA CONCEICAO NETA COSTA	84
1388	MARIA DA CONCEICAO V VASCONCELOS	82
9441	MARIA DA GLORIA ALBANO MARTINS	88
1888	MARIA DAS DORES COSTA	86
2871	MARIA DAS DORES PRADO PARENTE	82
1559	MARIA DAS DORES SOUSA VIDAL	82
1572	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA PONTE	84
1391	MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA	82
8298	MARIA DE FATIMA GOMES APOLIANO DOS	37
2909	MARIA DE FATIMA IBIAPINA VASCONCELO	82
1887	MARIA DE FATIMA PESSOA	82
2912	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA GOMES	84
4709	MARIA DE JESUS BEZERRA	84
2984	MARIA DE LOURDES CARLOS BALBINO	84
8233	MARIA DE LOURDES MESQUITA OLIVEIRA	83
1578	MARIA DE LOURDES PARENTE	84
8288	MARIA DE MESQUITA BEZERRA	82
2933	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	82
8659	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	82
9473	MARIA DJACYRA COSTA CAVALCANTE	85
2966	MARIA DO CARMO LINHARES PONTE	82
8815	MARIA DO CARMO SILVA DE MESQUITA	83
8182	MARIA DO LIVRAMENTO PIMENTA	84
1583	MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA	82
9417	MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA	83
1579	MARIA DO SOCORRO DE BRITO PONTES	83

2958	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	02
6561	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA	06
2945	MARIA DO SOCORRO LOPES BEZERRA	04
8302	MARIA DO SOCORRO MARTINS	03
8407	MARIA DO SOCORRO MARTINS	03
8297	MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELO	02
8630	MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELO	02
0916	MARIA DO SOCORRO SANTANA SOUSA	14
2968	MARIA DULCE DO NASCIMENTO MENESES	02
9081	MARIA ELIANE ALVES PEREIRA	08
8668	MARIA ELIENE DE SOUSA PORTO	03
0935	MARIA ELIZABETE LIMA PORTELA	02
8333	MARIA ELZILENE DO N OLIVEIRA	03
9539	MARIA ELZILENE DO N OLIVEIRA	03
2183	MARIA EULENE MESQUITA OSMAR	06
2182	MARIA EUNICE PINTO BRAGA	02
2979	MARIA EXCELSA DE VASCONCELOS PEREIR	02
1894	MARIA FERNANDES DA COSTA	40
1987	MARIA FERREIRA DE AGUIAR	02
8083	MARIA GECELENE DE SOUSA BEZERRA	04
1395	MARIA IRISMAR SOUSA	04
0647	MARIA IVANI SOUSA	03
8242	MARIA JARINA BEZERRA ARAGAO	03
8871	MARIA JARINA BEZERRA ARAGAO	03
3006	MARIA JOSE ALBUQUERQUE VIANA	04
3011	MARIA JOSE DE PAIVA VASCONCELOS	02
7155	MARIA JURANDIR LACERDA AZEVEDO	08
9447	MARIA LAURA DE LIMA CONSTANCIO	05
0928	MARIA LIVRAMENTO DA COSTA OLIVEIRA	02
1606	MARIA LUCIA DA COSTA	02
4704	MARIA LUCIA LIMA FEITOSA	06
8490	MARIA LUCIA SIQUEIRA	02
3033	MARIA LUCILENE DE VASCONCELOS ANDRA	05
3034	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO ARAUJO	02
1991	MARIA LUZINHA DA SILVA	06
1611	MARIA MADALENA FERREIRA LIMA	05
2057	MARIA NAIDE RODRIGUES FROTA	02
9425	MARIA OTILIA MONTEIRO GOMES	03
8554	MARIA OZENICE OLIVEIRA	04
0911	MARIA ROGERIA PONTES NOGUEIRA	02
3053	MARIA ROSELI DOS SANTOS SOUSA	02
8512	MARIA ROSILENE DE VASCONCELOS SILVA	03
0871	MARIA SANDRA TEIXEIRA PEREIRA	02
9387	MARIA SOCORRO AVILA LIMA	03
8488	MARIA SOCORRO SOUSA MENDES	03
0646	MARIA SUELY SALES FERREIRA	08
0921	MARIA SUZANA ARAUJO MOREIRA	02
0877	MARIA VALDENISA DUARTE DE OLIVEIRA	04
3067	MARIA VALDENISA DUARTE DE OLIVEIRA	04
0876	MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA	02
0926	MARIA VERA LUCIA PONTE LAURENDO	02
8325	MARIA ZULEIDE FARRAPO	04
0929	MARIANA ALBANHA DOS SANTOS	15
9401	MARIANA CRISTINA TELES ARAUJO	03
1626	MARILENE MENDES DA SILVA	04
3075	MARINA DE MESQUITA BEZERRA	02
8275	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO	02
8752	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO	02
8734	NAGILA MARIA CARNEIRO VASCONCELOS	02
9006	NEIDE MARA SAMPAIO	04
8253	NILTON DO VALE CAVALCANTE	04
8763	NONATA MARIA XAVIER	04
8299	NORBELIA FERREIRA LIMA	03
8655	NORBELIA FERREIRA LIMA	03
0912	OSMILDO PORTELA PONTES	04
9530	PATRICIA FERNANDES XAVIER	04
9421	RAIMUNDA CELIA LINHARES PONTES	40
3116	REGINA TELMA DIAS DE SOUSA	03
1644	REJANIA MARIA FERREIRA DA PONTE	02
8255	RITA DE CÁSSIA LOPES CARNEIRO	05
0644	ROBERVANDA ALVES PINTO	09
3214	ROSA BEZERRA FERREIRA	02
4582	ROSA CILENE DA SILVA	06
2219	ROSA MARIA COELHO LIMA	02
0959	ROSA MARIA ELCIAS ALVES	02
8260	ROSA MARIA ELCIAS ALVES	02
3051	ROSA MARIA SOUSA MENDES	05
1355	ROSA MARLENE DA SILVA	02
3126	ROSANGELA MARIA MENDES DA SILVA	02
0889	ROSELINE CRISTINA DAMASCENO PONTE	02
8317	ROSIMAR DA PONTE FELJAO	03

1356	ROSINEIRE DE LIMA MELO	04
9488	ROZENI LIRA ALVES	04
1651	SACRAMENTO MARIA FRANCA SILVA	06
3131	SALETE RODRIGUES CRUZ	04
8894	SAMIA MARIA MENEZES PONTE	02
9471	SAMIA MARIA MENEZES PONTE	03
8628	SANDRA REGIA DE SOUZA	03
8954	SANDRA REGIA DE SOUZA	03
4671	SEBASTIANA FERREIRA ALVES	02
8264	SILVANA BRAGA CARNEIRO	02
8657	SILVANA BRAGA CARNEIRO	02
8263	SILVANA MARIA DA SILVA CHAGAS	02
9544	SILVANA MARIA DA SILVA CHAGAS	02
8649	SILVANA SILVA DE SOUZA	03
8875	SILVANA SILVA DE SOUZA	03
3142	SILVERIA MARIA LOPES PEDROSA	04
8692	SILVIA HELENA LINHARES RIBEIRO	03
8491	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUI	02
9400	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUI	02
9436	SILVIA HELENA RODRIGUES ALBUQUERQUE	08
9468	SOLANGE MARIA FREIRE DA S RODRIGUE	31
3146	SOLANGE TELES DO NASCIMENTO	04
3148	SÔNIA MARIA LOPES SILVA	08
3163	TERESINHA DE ARAGAO GOMES	04
8277	TERESINHA DE JESUS CARVALHO ARAUJO	02
9456	TERESINHA LIBERATO VIANA	05
1919	TEREZA AZEVEDO DE AGUIAR BRITO	09
9159	TEREZA MARIA MESQUITA MOURA	08
2224	TEREZINHA DE JESUS MENDES	02
9398	TEREZINHA DE JESUS MENDES	02
8632	TEREZINHA DE JESUS PARENTE LINHARES	02
0883	THALITA FERNANDES DE SOUZA	09
9404	ZENEIDE BENTO ALBUQUERQUE	03
1677	ZILMAR ALBUQUERQUE PARENTE	03

PORTARIA Nº 555/2008-SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no ofício Nº 15/2009, **RESOLVE**: Conceder a servidora **MARIANA JULIA COELHO FROTA**, matrícula 8014 - Professora, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de Setembro de 2008. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2008. JULIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MERUOCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE MERUOCA, no uso de suas atribuições legais resolve convocar todos os associados para a eleição da nova diretoria que acontecerá no dia 22 de maio de 2009 às 18:00 h, na sede da Associação situada na Avenida Jonh Sanford, S/N, Centro, Meruoca - CE. **EDER PAULUS MORAES GUERRA** Presidente.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0305004/2009 - Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 03.05.004/2009 - OBJETO: "restituição de valores cobrados indevidamente pelo SAAE-Sobral nas contas de água e esgoto do usuário cadastrado sob o nº 1009196, referente aos meses de janeiro de 2005 a novembro de 2008" - PESSOA FÍSICA - Maria Izabel Teles da Silva - CPF 439.168.213-34- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 876 do Código Civil Brasileiro - VALOR: R\$ 182,76 (Cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA Nº 0302001/2009 - Processo de Dispensa de Licitação Nº 03.02.001/2009 - OBJETO: "contratação de organização social para execução de atividade de leitura de hidrômetro, faturamento imediato e entrega das contas de consumo, operação e manutenção de hardware, desenvolvimento e suporte de sistemas desktop e intranet, assessoria, atualização e manutenção da página eletrônica, política de segurança, política de backup e gerenciamento de acessos" - PESSOA JURÍDICA - Instituto de Comunicação e Informática - ICI - CNPJ 04.056.995/0001-63 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, em seu inciso XXIV da Lei 8.666/93, bem como no Decreto Municipal nº 288, de 25 de setembro de 2000 e na respectiva proposta comercial da Contratada - VALOR: R\$ 372.918,06* *(trezentos e setenta e dois mil e novecentos e dezoito reais e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0305004/2009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Maria Izabel Teles da Silva - CPF 439.168.213-34 - OBJETO: "restituição de valores cobrados indevidamente pelo SAAE-Sobral nas contas de água e esgoto do usuário cadastrado sob o nº 1009196, referente aos meses de janeiro de 2005 a novembro de 2008" - ENDEREÇO: Sobral-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 876 do Código Civil Brasileiro - VALOR TOTAL: 182,76 (Cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) - DATA: 05/03/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0302001/2009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Instituto de Comunicação e Informática - ICI - CNPJ 04.056.995/0001-63 - OBJETO: "contratação de organização social para execução de atividade de leitura de hidrômetro, faturamento imediato e entrega das contas de consumo, operação e manutenção de hardware, desenvolvimento e suporte de sistemas desktop e intranet, assessoria, atualização e manutenção da página eletrônica, política de segurança, política de backup e gerenciamento de acessos" - ENDEREÇO: Sobral-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, em seu inciso XXIV da Lei 8.666/93, bem como no Decreto Municipal nº 288, de 25 de setembro de 2000 e na respectiva proposta comercial da Contratada - VALOR TOTAL: 372.918,06 (trezentos e setenta e dois mil e novecentos e dezoito reais e seis centavos) - VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 01/07/2009 - DATA: 09/03/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 100101/2008 - 1) Aditivo - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Servnac Segurança Ltda, CNPJ 12.285.169/0001-14 - OBJETO: "Reajuste no percentual de 9,84% com a finalidade de manter o equilíbrio financeiro do contrato original**" - ENDEREÇO: Fortaleza-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no item XXI do artigo 37 da Constituição Federal, a Lei nº 8.666/93, em especial seus artigos 57, inciso II e 65, inciso II, letra "d", a proposta apresentada pela CONTRATADA - VALOR TOTAL: R\$ 26.377,70 (vinte e seis mil e trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos) - DATA: 06/02/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0305002/2009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: F & A Vasconcelos Construções Ltda - CNPJ 07.784.949/0001-79 - OBJETO: "Serviço de reforço estrutural da laje do fundo da caixa d'água no bairro Terrenos Novos, em Sobral-CE" - ENDEREÇO: Sobral-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e orientando-se pelo Processo Convite 01.30.006/2009 - VALOR TOTAL: R\$ 67.483,78 (sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos) - VIGÊNCIA: 05/03/2009 a 05/04/2009 - DATA: 05/03/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0323001/2009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, cnpj: 07.817.778/0001-37, endereço: Sobral-CE - CONTRATADA: Nutricash Serviços Ltda CNPJ 42.194.191/0001-10, endereço: Salvador-BA - OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de vale-alimentação para os funcionários do SAAE-Sobral - VALOR TOTAL: R\$ 597.567,24 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 785/05, e subsidiariamente Lei 8.666/93 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão eletrônico 005/2009 - DATA: 23/3/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0323002/2009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, cnpj: 07.817.778/0001-37, endereço: Sobral-CE - CONTRATADA: Perdigon Comércio e Representações Ltda CNPJ 07.462.667/0001-55, endereço: Fortaleza-CE - OBJETO: aquisição de 5 (cinco) toneladas de fluossilicato de sódio - VALOR TOTAL: R\$ 38.800,00 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 785/05, e subsidiariamente Lei 8.666/93 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão eletrônico 003/2009 - DATA: 23/3/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0323003/2009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, cnpj: 07.817.778/0001-37, endereço: Sobral-CE - CONTRATADA: Nunes Oliveira Máquinas e Ferramentas Ltda CNPJ 61.112.215/0001-99, endereço: São Paulo-SP - OBJETO: aquisição de equipamento tipo martelo demolidor - VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00 VIGÊNCIA: 3 (três) meses - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 785/05, e subsidiariamente Lei 8.666/93 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão eletrônico 002/2009 - DATA: 23/3/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0323004/2009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral,

CNPJ: 07.817.778/0001-37, endereço: Sobral-CE - CONTRATADA: Cozal Comércio e Serviços Ltda CNPJ 04.242.104/00001-63, endereço: Salvador-BA - OBJETO: aquisição de tubos DEFOFo nas dimensões DN 100mm, DN 150mm e DN 200mm - VALOR TOTAL: R\$ 16.249,00 VIGÊNCIA: 3 (três) meses - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 785/05, e subsidiariamente Lei 8.666/93 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão eletrônico 006/2009 - DATA: 23/3/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 03230005/2009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, cnpj: 07.817.778/0001-37, endereço: Sobral-CE - CONTRATADA: HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda-ME CNPJ 04.722.894/0001-84, endereço: Belo Horizonte-MG - OBJETO: aquisição de materiais elétricos e hidráulicos - VALOR TOTAL: R\$ 27.671,00 VIGÊNCIA: 3 (três) meses - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 785/05, e subsidiariamente Lei 8.666/93 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão eletrônico 001/2009 - DATA: 23/3/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 03230006/2009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, cnpj: 07.817.778/0001-37, endereço: Sobral-CE - CONTRATADA: Polisan Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda CNPJ 07.456.871/0001-63, endereço: São José dos Pinhais-PR - OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos - VALOR TOTAL: R\$ 27.220,00 VIGÊNCIA: 3 (três) meses - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 785/05, e subsidiariamente Lei 8.666/93 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão eletrônico 001/2009 - DATA: 23/3/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0323007/2009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, cnpj: 07.817.778/0001-37, endereço: Sobral-CE - CONTRATADA: Hidroval Comércio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda CNPJ 07.439.024/0001-90, endereço: Mogi das Cruzes-SP - OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos - VALOR TOTAL: R\$ 933,18 VIGÊNCIA: 3 (três) meses - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 785/05, e subsidiariamente Lei 8.666/93 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão eletrônico 001/2009 - DATA: 23/3/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0323008/2009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, cnpj: 07.817.778/0001-37, endereço: Sobral-CE - CONTRATADA: J. Osmar Aguiar-ME CNPJ 00.387.532/0001-23, endereço: Sobral-CE - OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos - VALOR TOTAL: R\$ 5.456,00 VIGÊNCIA: 3 (três) meses - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 785/05, e subsidiariamente Lei 8.666/93 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão eletrônico 001/2009 - DATA: 23/3/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0323009/2009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, cnpj: 07.817.778/0001-37, endereço: Sobral-CE - CONTRATADA: Tigre S/A Tubos e Conexões CNPJ 84.684.455/0001-63, endereço: Joinville-SC - OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos - VALOR TOTAL: R\$ 8.450,00 VIGÊNCIA: 3 (três) meses - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 785/05, e subsidiariamente Lei 8.666/93 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão eletrônico 001/2009 - DATA: 23/3/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0327001/2009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, cnpj: 07.817.778/0001-37, endereço: Sobral-CE - CONTRATADA: HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda CNPJ 04.722.894/0001-84, endereço: Belo Horizonte-MG - OBJETO: aquisição de diversas conexões fabricadas em ferro fundido (adaptador, colar de tomada, juntas gibault e registro - VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 VIGÊNCIA: 3 (três) meses - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 785/05, e subsidiariamente Lei 8.666/93 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão eletrônico 004/2009 - DATA: 27/3/2009.

EXTRATO DE EDITAL: O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE faz saber que realizará processo licitatório registrado com o nº 03.13.005/2009, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2009, visando a "aquisição de materiais hidráulicos diversos". O recebimento das propostas comerciais se dará até as 9 horas do dia 14/4/2009, e a oferta de lances de 9 às 11 horas, do dia 15/4/2009. Aquisição do Edital nos endereços eletrônicos www.saesobral.com.br e www.caixa.gov.br, ou no endereço Praça Duque de Caxias, 517, Centro, cep 62.011-300, fone (88)3611-3419/3451, fax (88)3611-5252, Sobral-CE. Outras informações podem ser obtidas através do e-mail compras@saesobral.com.br. Sobral-CE, 27/3/2009.

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2009 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)			R\$ 1,00				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	333.766.739,00	333.766.739,00	44.025.958,13	13,19	44.025.958,13	13,2	289.740.780,87
RECEITAS CORRENTES	262.719.689,00	262.719.689,00	42.068.053,08	16,01	42.068.053,08	16,0	220.651.635,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.002.000,00	18.002.000,00	2.217.452,22	12,32	2.217.452,22	12,3	15.784.547,78
Impostos	14.700.000,00	14.700.000,00	1.706.444,25	11,61	1.706.444,25	11,6	12.993.555,75
Taxas	3.300.000,00	3.300.000,00	511.007,97	15,49	511.007,97	15,5	2.788.992,03
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00					2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	490.000,00	490.000,00	8.960,00	1,83	8.960,00	1,8	481.040,00
Contribuições Sociais	380.000,00	380.000,00		0,00		0,0	380.000,00
Contribuições Econômicas	110.000,00	110.000,00	8.960,00	8,15	8.960,00	8,1	101.040,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.707.000,00	3.707.000,00	874.739,89	23,60	874.739,89	23,6	2.832.260,11
Receitas Imobiliárias	270.000,00	270.000,00	37.318,97	13,82	37.318,97	13,8	232.681,03
Receitas de Valores Mobiliários	3.387.000,00	3.387.000,00	837.420,92	24,72	837.420,92	24,7	2.549.579,08
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00					50.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	14.978.000,00	14.978.000,00	2.092.327,07	13,97	2.092.327,07	14,0	12.885.672,93
Receita da Indústria de Transformação	14.978.000,00	14.978.000,00	2.092.327,07	13,97	2.092.327,07	14,0	12.885.672,93
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	473.000,00	473.000,00	31.883,00	6,74	31.883,00	6,7	441.117,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	220.258.700,00	220.258.700,00	36.377.674,77	16,52	36.377.674,77	16,5	183.881.025,23
Transferências Intergovernamentais	217.224.400,00	217.224.400,00	36.144.347,77	16,64	36.144.347,77	16,6	181.080.052,23
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	3.034.300,00	3.034.300,00	233.327,00	7,69	233.327,00	7,7	2.800.973,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.810.969,00	4.810.969,00	465.016,13	9,67	465.016,13	9,7	4.345.952,87
Multas e Juros de Mora	702.969,00	702.969,00	83.519,61	11,88	83.519,61	11,9	619.449,39
Indenizações e Restituições	528.000,00	528.000,00	43.000,17	8,14	43.000,17	8,1	484.999,83
Receita da Dívida Ativa	2.940.000,00	2.940.000,00	281.291,88	9,57	281.291,88	9,6	2.658.708,12
Receitas Correntes Diversas	640.000,00	640.000,00	57.204,47	8,94	57.204,47	8,9	582.795,53
RECEITAS DE CAPITAL	71.047.050,00	71.047.050,00	1.957.905,05	2,76	1.957.905,05	2,8	69.089.144,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.912.600,00	5.912.600,00					5.912.600,00
Operações de Crédito Internas	5.100.000,00	5.100.000,00					5.100.000,00
Operações de Crédito Externas	812.600,00	812.600,00					812.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS	570.000,00	570.000,00					570.000,00
Alienação de Bens Móveis	570.000,00	570.000,00					570.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	64.464.450,00	64.464.450,00					64.464.450,00
Transferências Intergovernamentais	3.600.000,00	3.600.000,00					3.600.000,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições							
Transferências de Convênios	60.864.450,00	60.864.450,00	1.957.905,05	3,22	1.957.905,05	3,2	58.906.544,95
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Integralização do Capital Social							
Div. At. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas	100.000,00	100.000,00					100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	333.766.739,00	333.766.739,00	44.025.958,13	13,19	44.025.958,13	13,2	289.740.780,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	333.766.739,00	333.766.739,00	44.025.958,13		44.025.958,13		289.740.780,87
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	333.766.739,00	333.766.739,00	44.025.958,13		44.025.958,13		-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	333.766.739,00		333.766.739,00	47.140.874,47	47.140.874,47	32.149.432,67	32.149.432,67	301.617.306,33
DESPESAS CORRENTES	233.422.519,00		233.422.519,00	43.473.756,91	43.473.756,91	31.118.174,71	31.118.174,71	202.304.344,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.948.907,00		107.948.907,00	19.222.781,72	19.222.781,72	14.338.249,18	14.338.249,18	93.610.667,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.000,00		31.000,00					31.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.442.612,00		125.442.612,00	24.250.975,19	24.250.975,19	16.779.925,83	16.779.925,83	108.662.686,47
DESPESAS DE CAPITAL	99.924.220,00		99.924.220,00	3.667.117,56	3.667.117,56	1.831.257,96	1.831.257,96	98.892.962,04
INVESTIMENTOS	96.258.220,00		96.258.220,00	3.362.746,92	3.362.746,92	726.887,32	726.887,32	95.531.332,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	306.000,00		306.000,00					306.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.360.000,00		3.360.000,00	304.370,64	304.370,64	304.370,64	304.370,64	3.055.629,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00		420.000,00					
RESERVA DO RPPS								
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	333.766.739,00		333.766.739,00	47.140.874,47	47.140.874,47	32.149.432,67	32.149.432,67	301.617.306,33
REFINANCIAMENTO (XI)								
Amortização da Dívida Interna								
Dívida Mobiliária								
Outras Dívidas								
Amortização da Dívida Externa								
Dívida Mobiliária								
Outras Dívidas								
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	333.766.739,00		333.766.739,00	47.140.874,47	47.140.874,47	32.149.432,67	32.149.432,67	301.617.306,33
SUPERÁVIT (XIII)	-		-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	333.766.739,00		333.766.739,00	47.140.874,47	47.140.874,47	32.149.432,67	32.149.432,67	301.617.306,33

FONTE:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2009 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)	% (h/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
LEGISLATIVA	9.100.000,00	9.100.000,00	5.027.389,21	5.027.389,21	1.370.797,55	1.370.797,55	4,27	15,06	7.729.202,45
AÇÃO LEGISLATIVA	9.100.000,00	9.100.000,00	5.027.389,21	5.027.389,21	1.370.797,55	1.370.797,55	4,27	15,06	7.729.202,45
ADMINISTRAÇÃO	55.785.030,00	55.785.030,00	7.023.191,61	7.023.191,61	5.299.147,55	5.299.147,55	16,49	9,50	50.485.882,45
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	43.000,00	43.000,00						0,00	43.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	54.564.030,00	54.564.030,00	6.870.956,61	6.870.956,61	5.192.492,55	5.192.492,55	16,16	9,52	49.371.537,45
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	58.000,00	58.000,00						0,00	58.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.120.000,00	1.120.000,00	152.235,00	152.235,00	106.655,00	106.655,00	0,34	9,52	1.013.345,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.621.300,00	9.621.300,00	423.526,24	423.526,24	347.067,10	347.067,10	1,08	3,61	9.274.232,90
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.016.000,00	3.016.000,00	298.020,46	298.020,46	280.804,06	280.804,06	0,88	9,31	2.735.195,94
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	59.500,00	59.500,00	800,00	800,00				0,00	59.500,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	257.000,00	257.000,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	0,02	1,90	252.128,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.803.000,00	1.803.000,00	48.205,39	48.205,39	4.024,11	4.024,11	0,02	0,22	1.798.975,89
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.485.800,00	4.485.800,00	71.628,39	71.628,39	57.366,93	57.366,93	0,18	1,28	4.428.433,07
SAÚDE	92.953.960,00	92.953.960,00	17.887.572,74	17.887.572,74	14.814.411,37	14.814.411,37	46,08	15,94	78.139.548,63
ATENÇÃO BÁSICA	48.438.000,00	48.438.000,00	8.565.985,77	8.565.985,77	6.716.828,50	6.716.828,50	20,9	13,87	41.721.171,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	38.305.000,00	38.305.000,00	8.453.466,15	8.453.466,15	7.626.388,30	7.626.388,30	23,73	19,91	30.678.611,70
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.450.960,00	2.450.960,00	696.958,91	696.958,91	427.144,68	427.144,68	1,33	17,43	2.023.815,32
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	650.000,00	650.000,00						0,00	650.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.110.000,00	3.110.000,00	171.161,91	171.161,91	44.049,89	44.049,89	0,14	1,42	3.065.950,11
TRABALHO	459.000,00	459.000,00	7.444,04	7.444,04	7.444,04	7.444,04	0,03	1,62	451.555,96
FOMENTO AO TRABALHO	459.000,00	459.000,00	7.444,04	7.444,04	7.444,04	7.444,04	0,03	1,62	451.555,96
EDUCAÇÃO	62.183.480,00	62.183.480,00	6.720.289,66	6.720.289,66	5.687.576,17	5.687.576,17	17,7	9,15	56.495.903,83
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.900.000,00	1.900.000,00	565.634,22	565.634,22				0,00	1.900.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	52.875.480,00	52.875.480,00	6.090.950,49	6.090.950,49	5.641.507,67	5.641.507,67	17,55	10,67	47.233.972,33
ENSINO SUPERIOR	540.000,00	540.000,00	33.121,50	33.121,50	18.340,41	18.340,41	0,06	3,40	521.659,49
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.846.000,00	6.846.000,00	30.583,45	30.583,45	27.728,09	27.728,09	0,09	0,41	6.818.271,91
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	22.000,00	22.000,00						0,00	22.000,00
CULTURA	5.469.000,00	5.469.000,00	705.835,86	705.835,86	667.652,34	667.652,34	2,08	12,21	4.801.347,66
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	2.430.000,00	2.430.000,00	100.301,80	100.301,80	98.557,34	98.557,34	0,31	4,06	2.331.442,66
DIFUSÃO CULTURAL	2.779.000,00	2.779.000,00	603.834,06	603.834,06	567.845,00	567.845,00	1,77	20,43	2.211.155,00
TURISMO	260.000,00	260.000,00	2.500,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00	0,01	0,48	258.750,00
URBANISMO	37.423.046,00	37.423.046,00	3.176.551,48	3.176.551,48	719.285,33	719.285,33	2,24	1,92	36.703.760,67
ORDENAMENTO TERRITORIAL	25.000,00	25.000,00						0,00	25.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	26.186.797,00	26.186.797,00	2.501.727,69	2.501.727,69	415.189,66	415.189,66	1,3	1,59	25.771.607,34
SERVIÇOS URBANOS	9.911.249,00	9.911.249,00	674.823,79	674.823,79	304.095,67	304.095,67	0,95	3,07	9.607.153,33
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.300.000,00	1.300.000,00						0,00	1.300.000,00
HABITAÇÃO	10.208.472,00	10.208.472,00	171.454,28	171.454,28	158.614,28	158.614,28	0,5	1,55	10.049.857,72
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.140.265,00	5.140.265,00	147.814,28	147.814,28	147.814,28	147.814,28	0,46	2,88	4.992.450,72
HABITAÇÃO RURAL	716.000,00	716.000,00						0,00	716.000,00
HABITAÇÃO URBANA	4.352.207,00	4.352.207,00	23.640,00	23.640,00	10.800,00	10.800,00	0,04	0,25	4.341.407,00
SANEAMENTO	28.049.400,00	28.049.400,00	2.665.140,65	2.665.140,65	1.567.687,97	1.567.687,97	4,88	5,59	26.481.712,03
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	2.401.200,00	2.401.200,00						0,00	2.401.200,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	25.648.200,00	25.648.200,00	2.665.140,65	2.665.140,65	1.567.687,97	1.567.687,97	4,88	6,11	24.080.512,03
GESTÃO AMBIENTAL	7.147.244,00	7.147.244,00	2.295.762,46	2.295.762,46	838.085,69	838.085,69	2,61	11,73	6.309.158,31
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	703.000,00	703.000,00	12.380,00	12.380,00				0,00	703.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	28.000,00	28.000,00						0,00	28.000,00
RECURSOS HÍDRICOS	6.416.244,00	6.416.244,00	2.283.382,46	2.283.382,46	838.085,69	838.085,69	2,61	13,06	5.578.158,31
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	632.000,00	632.000,00						0,00	632.000,00
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	632.000,00	632.000,00						0,00	632.000,00
AGRICULTURA	3.026.707,00	3.026.707,00	19.469,04	19.469,04	16.346,65	16.346,65	0,06	0,54	3.010.360,35
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	2.003.533,00	2.003.533,00	14.437,65	14.437,65	13.847,65	13.847,65	0,05	0,69	1.989.685,35
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	1.023.174,00	1.023.174,00	5.031,39	5.031,39	2.499,00	2.499,00	0,01	0,24	1.020.675,00
INDÚSTRIA	1.212.900,00	1.212.900,00						0,00	1.212.900,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.212.900,00	1.212.900,00						0,00	1.212.900,00
COMUNICAÇÕES	197.588,00	197.588,00	15.315,45	15.315,45	5.026,70	5.026,70	0,02	2,54	192.561,30
TELECOMUNICAÇÕES	197.588,00	197.588,00	15.315,45	15.315,45	5.026,70	5.026,70	0,02	2,54	192.561,30
ENERGIA	1.520.112,00	1.520.112,00	280.788,95	280.788,95	164.644,37	164.644,37	0,52	10,83	1.355.467,63
ENERGIA ELÉTRICA	1.520.112,00	1.520.112,00	280.788,95	280.788,95	164.644,37	164.644,37	0,52	10,83	1.355.467,63
DESPORTO E LAZER	8.357.500,00	8.357.500,00	705.542,60	705.542,60	485.645,56	485.645,56	1,52	5,81	7.871.854,44
DESPORTO DE RENDIMENTOS	7.623.500,00	7.623.500,00	681.371,98	681.371,98	463.074,94	463.074,94	1,45	6,07	7.160.425,06
DESPORTO COMUNITÁRIO	734.000,00	734.000,00	24.170,62	24.170,62	22.570,62	22.570,62	0,08	3,08	711.429,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	420.000,00							420.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									0,00
TOTAL (III) = (I + II)	333.766.739,00	333.766.739,00	47.125.274,27	47.125.274,27	32.149.432,67	32.149.432,67			301.617.306,33

JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO 2008 A FEVEREIRO 2009

ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	
		MAR/2008	ABR/2008	MAY/2008	JUN/2008	JUL/2008	AGO/2008	SET/2008	OUT/2008	NOV/2008	DEZ/2008	JAN/2009	FEV/2009			
RECEITAS CORRENTES (I)	Receita Tributária	18.907.588,00	21.438.972,00	20.896.812,00	17.683.874,00	28.074.136,00	20.264.678,00	23.709.368,00	22.012.317,00	20.692.297,00	30.575.774,00	22.247.633,00	19.820.419,00	266.323.868,00	262.719.689,00	
	IPPU	697.065,00	1.006.979,00	1.711.115,00	1.544.939,00	1.164.666,00	1.011.842,00	1.076.473,00	1.096.657,00	1.120.668,00	2.155.225,00	1.292.369,00	925.083,00	14.803.081,00	18.002.000,00	
	ISS	463.142,00	478.045,00	699.580,00	433.524,00	676.810,00	576.241,00	609.303,00	632.124,00	559.899,00	686.352,00	679.937,00	486.879,00	6.986.036,00	6.900.000,00	
	ITBI	36.952,00	57.181,00	74.745,00	69.500,00	64.459,00	44.380,00	56.534,00	39.322,00	45.799,00	59.845,00	63.391,00	49.090,00	660.398,00	700.000,00	
	IPRPP											290.358,00	136.789,00	427.147,00	4.900.000,00	
	Outras Receitas Tributárias	191.971,00	471.753,00	486.695,00	216.496,00	329.849,00	313.326,00	348.670,00	348.595,00	441.701,00	1.370.372,00	258.683,00	252.325,00	511.008,00	3.302.000,00	
	Receita de Contribuições	1.599,00	1.650,00	1.420,00	1.600,00	1.540,00	1.675,00	7.585,00	1.680,00	8.737,00	454.900,00	7.635,00	1.325,00	491.166,00	490.000,00	
	Receita Patrimonial	237.315,00	247.818,00	252.907,00	405.171,00	392.588,00	402.397,00	483.667,00	404.950,00	442.674,00	494.675,00	403.118,00	471.621,00	4.738.791,00	3.707.000,00	
	Receita Agropecuária															
	Receita Industrial	1.030.006,00	982.673,00	936.276,00	1.020.125,00	976.581,00	1.063.465,00	1.146.133,00	1.103.462,00	1.136.135,00	1.298.416,00	1.071.429,00	1.020.898,00	12.783.689,00	14.978.000,00	
RECEITAS CORRENTES (II)	Receita de Serviços	18.473,00	27.738,00	23.372,00	18.854,00	5.669,00	13.416,00	34.678,00	125.203,00	4.801,00	215.666,00	27.522,00	6.363,00	619.743,00	473.000,00	
	Transferências Correntes	16.307.028,00	18.805.041,00	17.191.973,00	14.446.846,00	21.736.294,00	17.555.411,00	17.263.778,00	18.623.500,00	17.796.312,00	25.528.295,00	19.236.788,00	17.140.917,00	222.129.183,00	220.258.720,00	
	Cota-Parte do FPM	4.317.936,00	5.004.414,00	5.265.466,00	4.539.639,00	4.107.660,00	5.026.140,00	4.426.969,00	4.212.633,00	5.338.257,00	8.190.798,00	5.097.830,00	4.725.329,00	60.252.271,00	62.700.000,00	
	Cota-Parte do ICMS	2.684.618,00	5.937.530,00	4.424.192,00	2.415.469,00	6.716.561,00	4.800.881,00	5.533.877,00	4.678.324,00	4.327.195,00	6.876.914,00	4.688.173,00	2.955.709,00	56.838.433,00	62.250.000,00	
	Cota-Parte do IPVA	445.190,00	415.393,00	171.433,00	122.128,00	126.120,00	65.669,00	71.866,00	59.462,00	34.389,00	42.152,00	338.769,00	1.244.900,00	4.750.000,00	4.750.000,00	
	Cota-Parte do IPI	546,00	158,00	384,00	784,00	1.315,00	565,00	707,00	6.338,00	2.730,00	954,00	4.242,00		18.723,00	11.000,00	
	Transf. da LC 87/1936	101.474,00	33.825,00	33.825,00	33.825,00	33.825,00	33.825,00	33.825,00	33.825,00	33.825,00	33.825,00	32.884,00	37.543,00	476.325,00	430.000,00	
	Transf. da LC 69/1963															
	Transf. do FUNDEC	844.919,00	978.835,00	1.246.122,00	1.123.080,00	1.207.205,00	1.236.790,00	1.201.745,00	1.151.881,00	1.349.476,00	1.728.291,00	712.229,00	1.214.251,00	13.894.824,00	13.226.800,00	
	Outras Transf. Correntes	8.412.345,00	6.434.885,00	6.050.551,00	6.210.911,00	9.543.608,00	6.391.541,00	5.994.789,00	8.480.877,00	6.809.440,00	8.655.362,00	8.363.491,00	6.963.185,00	88.310.965,00	76.890.920,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	Outras Receitas Correntes	116.102,00	367.173,00	780.749,00	247.339,00	3.796.778,00	216.562,00	3.699.054,00	556.875,00	183.970,00	428.707,00	208.892,00	256.214,00	10.858.345,00	4.810.969,00	
	DEDUÇÕES (II)	1.366.643,00	2.072.932,00	1.810.979,00	1.302.941,00	2.813.324,00	1.822.497,00	1.847.488,00	1.661.478,00	1.789.484,00	2.305.829,00	2.038.890,00	1.797.085,00	21.818.770,00	26.108.200,00	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor																
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários																
Dedução de Receita para Formação do F.F.C.F.		1.366.643,00	2.072.932,00	1.810.979,00	1.302.941,00	2.813.324,00	1.822.497,00	1.847.488,00	1.661.478,00	1.789.484,00	2.305.829,00	2.038.890,00	1.797.085,00	21.818.770,00	26.108.200,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)		17.540.945,00	19.366.040,00	19.085.833,00	16.380.933,00	25.060.812,00	18.442.181,00	21.861.880,00	20.360.839,00	18.902.813,00	28.269.945,00	20.208.743,00	18.023.334,00	244.505.098,00	236.611.489,00	

FONTE:

JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2009 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RCPs para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RCPs					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			
BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		<Exercício>	<Exercício Anterior>
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

FONTE:

JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
 SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
 CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2009 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R\$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			
	Em 31/Dez/2008 (a)	Em 31/Dez/2008 (b)	Em 28/Fev/2009 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	27.686.483,00	27.686.483,00		27.296.832,00
DEDUÇÕES (II)	44.149.836,00	44.149.836,00		37.154.506,00
Ativo Disponível	46.558.393,00	46.558.393,00		52.731.507,00
Haveres Financeiras	153.268,00	153.268,00		251.233,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.553.825,00	2.553.825,00		15.828.234,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-16.549.433,00	-16.549.433,00		-9.858.474,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	119.290,00	119.290,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.933.229,00	2.933.229,00		2.866.818,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-19.363.372,00	-19.363.372,00		-12.724.292,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR		6.638.880,00	6.638.880,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			2.552.600,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2008 (a)	Em 28/Fev/2009 (b)	Em 28/Fev/2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
DEDUÇÕES (VIII)			
Ativo Disponível			
Investimentos			
Haveres Financeiras			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)			

FONTE:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2009 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)					R\$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2009	Até o Bimestre/ 2008	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	259.332.689,00	41.230.632,16	41.230.632,16	46.065.875,00	
Receitas Tributárias	18.002.000,00	2.217.452,22	2.217.452,22	2.041.917,00	
IPU	2.200.000,00				
ISS	6.900.000,00	1.166.816,46	1.166.816,46	956.401,00	
ITBI	700.000,00	112.480,61	112.480,61	90.880,00	
IRRF	4.900.000,00	427.148,18	427.148,18	308.460,00	
Outras Receitas Tributárias	3.302.000,00	511.006,97	511.006,97	686.176,00	
Receitas de Contribuições	490.000,00	8.960,00	8.960,00	3.420	
Receitas Previdenciárias					
Outras Receitas de Contribuições	490.000,00	8.960,00	8.960,00	3.420	
Receita Patrimonial Líquida	320.000,00	37.318,97	37.318,97	36.102,00	
Receita Patrimonial	3.707.000,00	874.739,89	874.739,89	478.092,00	
(-) Aplicações Financeiras	3.387.000,00	837.420,92	837.420,92	441.990,00	
Transferências Correntes	220.258.720,00	36.377.674,77	36.377.674,77	41.268.520,00	
PFM	62.720.000,00	9.822.359,02	9.822.359,02	10.494.341,00	
ICMS	62.250.000,00	7.643.882,37	7.643.882,37	11.287.565,00	
Convênios	3.034.320,00	233.327,00	233.327,00	1.067.694,00	
Outras Transferências Correntes	92.254.400,00	18.678.106,38	18.678.106,38	18.418.920,00	
Demais Receitas Correntes	20.261.969,00	2.589.226,20	2.589.226,20	2.715.916,00	
Dívida Ativa	2.940.000,00	281.291,88	281.291,88	260.518,00	
Diversas Receitas Correntes	17.321.969,00	2.307.934,32	2.307.934,32	2.465.398,00	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	71.047.050,00	1.957.905,05	1.957.905,05	1.083.777,00	
Operações de Crédito (III)	5.912.600,00				
Amortização de Empréstimos (IV)	570.000,00			119.290,00	
Alienação de Bens (V)	64.464.450,00	1.957.905,05	1.957.905,05	964.487,00	
Transferências de Capital	60.864.450,00	1.957.905,00	1.957.905,00	964.487,00	
Convênios	3.600.000,00				
Outras Transferências de Capital	100.000,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	64.564.450,00	1.957.905,05	1.957.905,05	964.487,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	323.897.139,00	43.188.537,21	43.188.537,21	47.030.362,00	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2009	Até o Bimestre/ 2008	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	233.422.519,00	31.119.674,71	31.119.674,71	28.065.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais	107.948.907,00	14.338.249,18	14.338.249,18	12.531.000,00	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	31.000,00				
Outras Despesas Correntes	125.442.612,00	16.781.425,53	16.781.425,53	15.534.000,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	233.391.519,00	31.119.675,00	31.119.675,00	28.065.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	99.924.220,00	1.031.257,96	1.031.257,96	2.787.000,00	
Investimentos	96.258.220,00	726.887,32	726.887,32	2.250.000,00	
Inversões Financeiras	306.000,00				
Concessão de Empréstimos (XII)					
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)					
Demais Inversões Financeiras	306.000,00				
Amortização da Dívida (XIV)	3.360.000,00	304.370,64	304.370,64	536.000,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	96.564.220,00	726.887,32	726.887,32	2.250.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	420.000,00	-	-	-	
RESERVA DO RPPS (XVII)					
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	330.375.739,00	31.846.562,03	31.846.562,03	30.315.000,00	

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(6.172.600,00)	11.341.975,18	11.341.975,18	16.715.362,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-6.478.600,00	

FONTE:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO E FEVEREIRO/2009 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.553.246,00	25.480.868,00		15.928.234,00	12.295.080,00	5.219.443,00	4.446.124,00		2.454.889,00	7.174.776,00
PREFEITURA MUNICIPAL	2.384.967,00	25.151.539,00		15.496.860,00	12.038.746,00	5.183.075,00	4.375.193,00		2.454.889,00	7.103.460,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	122.597,00	316.829,00		319.674,00	119.662,00	35.983,00	70.931,00			70.931,00
CÂMARA MUNICIPAL	46.672,00	117.000,00		11.700,00	46.672,00	385,00				385,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	2.553.246,00	25.480.868,00		15.928.234,00	12.295.080,00	5.219.443,00	4.446.124,00		2.454.889,00	7.174.776,00
FONTE:										

JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2009 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	17.691.000,00	17.691.000,00	1.987.736,00	1.987.736,00	11,24
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.673.500,00	4.673.500,00	259.365,00	259.365,00	5,55
1.1.1- IPTU	2.200.000,00	2.200.000,00			0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU					
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	2.448.500,00	2.448.500,00	259.365,00	259.365,00	10,59
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	25.000,00	25.000,00			0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU					
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IITBI	700.000,00	700.000,00	112.481,00	112.481,00	16,07
1.2.1- IITBI	700.000,00	700.000,00	112.481,00	112.481,00	16,07
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IITBI					
1.2.3- Dívida Ativa do IITBI					
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IITBI					
1.2.5- (-) Deduções da Receita do IITBI					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.417.500,00	7.417.500,00	1.188.743,00	1.188.743,00	16,03
1.3.1- ISS	6.900.000,00	6.900.000,00	1.166.816,00	1.166.816,00	16,91
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	25.000,00	25.000,00			0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	491.500,00	491.500,00	21.927,00	21.927,00	4,46
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS					
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.900.000,00	4.900.000,00	427.147,00	427.147,00	8,72
1.4.1- IRRF	4.900.000,00	4.900.000,00	427.147,00	427.147,00	8,72
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF					
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF					
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)					
1.5.1- ITR					
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
1.5.3- Dívida Ativa do ITR					
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR					
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	130.541.000,00	130.541.000,00	19.197.494,00	19.197.494,00	14,71
2.1- Cota-Parte FPM	62.720.000,00	62.720.000,00	9.822.369,00	9.822.369,00	15,66
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b					
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea d					
2.2- Cota-Parte ICMS	62.250.000,00	62.250.000,00	7.643.882,00	7.643.882,00	12,28
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	430.000,00	430.000,00	70.427,00	70.427,00	16,38
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	380.000,00	380.000,00	72.975,00	72.975,00	19,20
2.5- Cota-Parte ITR	11.000,00	11.000,00	4.242,00	4.242,00	38,56
2.6- Cota-Parte IPVA	4.750.000,00	4.750.000,00	1.583.609,00	1.583.609,00	33,34
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	148.232.000,00	148.232.000,00	21.185.230,00	21.185.230,00	14,29
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.250.000,00	3.250.000,00	265.417,00	265.417,00	8,16
5.1- Transferências do Salário-Educação	950.000,00	950.000,00	265.417,00	265.417,00	27,93
5.2- Outras Transferências do FNDE	2.300.000,00	2.300.000,00			
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
6.1- Transferências de Convênios					
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.250.000,00	3.250.000,00	265.417,00	265.417,00	8,16
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	39.335.000,00	39.335.000,00	5.766.978,00	5.766.978,00	14,66
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	12.544.000,00	12.544.000,00	1.964.472,00	1.964.472,00	15,66
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.245.000,00	1.245.000,00	1.528.776,00	1.528.776,00	122,79
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	86.000,00	86.000,00	14.085,00	14.085,00	16,38
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	76.000,00	76.000,00	15.595,00	15.595,00	20,52
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.200,00	2.200,00	848,00	848,00	38,55
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	950.000,00	950.000,00	316.722,00	316.722,00	33,34
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.226.800,00	13.226.800,00	1.926.480,00	1.926.480,00	14,56
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB					
12.2- Complementação da União ao FUNDEB					
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.226.800,00	13.226.800,00	1.926.480,00	1.926.480,00	14,56
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)					14,56
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		23.601.000,00	23.601.000,00	2.633.313,00	2.633.313,00	11,16
13.1- Com Educação Infantil						
13.2- Com Ensino Fundamental		23.601.000,00	23.601.000,00	2.633.313,00	2.633.313,00	11,16
14- OUTRAS DESPESAS		15.734.000,00	15.734.000,00	2.633.313,00	2.633.313,00	16,74
14.1- Com Educação Infantil						
14.2- Com Ensino Fundamental		15.734.000,00	15.734.000,00	994.788,00	994.788,00	6,32
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)		39.335.000,00	39.335.000,00	3.628.101,00	3.628.101,00	9,22
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ¹ ((13 – 18) / (11) x 100) %						45,66
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO > ²						
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ²						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL		6.846.000,00	6.846.000,00	27.728,00	27.728,00	0,41
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB						
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		6.846.000,00	6.846.000,00	27.728,00	27.728,00	0,41
24- ENSINO FUNDAMENTAL		52.865.480,00	52.865.480,00	5.614.508,00	5.614.508,00	10,62
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		39.335.000,00	39.335.000,00	3.628.101,00	3.628.101,00	9,22
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		13.530.480,00	13.530.480,00	2.013.407,00	2.013.407,00	14,88
25- ENSINO MÉDIO						
26- ENSINO SUPERIOR		540.000,00	540.000,00	18.340,00	18.340,00	3,40
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR						
28- OUTRAS		1.932.000,00	1.932.000,00			
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)		62.183.480,00	62.183.480,00	5.687.576,00	5.687.576,00	9,15
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – (12)						
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					1.926.480,00	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE – (50 h)						
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO						
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE						
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					1.926.480,00	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					3.715.756,00	
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ³ ((38) / (3) x 100) %					17,53%	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO						
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2009		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR		
				FUNDEB	FUNDEF	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008				4.000.481,17		
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				5.766.978,00		
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				3.628.101,00		
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				5.142.024,92		

JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2009 - JANEIRO E FEVEREIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		R\$ 1,00	
	No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS	333.766.739,00	333.766.739,00	
Previsão Inicial	333.766.739,00	333.766.739,00	
Previsão Atualizada	333.766.739,00	333.766.739,00	
Receitas Realizadas	44.025.958,13	44.025.958,13	
Deficit Orçamentário	3.114.916,34	3.114.916,34	
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
DESPESAS	333.766.739,00	333.766.739,00	
Dotação Inicial	333.766.739,00	333.766.739,00	
Créditos Adicionais			
Dotação Atualizada	333.766.739,00	333.766.739,00	
Despesas Empenhadas	47.140.874,47	47.140.874,47	
Despesas Liquidadas	32.149.432,67	32.149.432,67	
Superávit Orçamentário			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	47.140.874,47	47.140.874,47	
Despesas Liquidadas	32.149.432,67	32.149.432,67	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		244.505.098,00	

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	NADA A INFORMAR	NADA A INFORMAR
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	2.552.600,00	6.639.080,00	260,10
Resultado Primário	-6.478.600,00	11.341.975,18	-175,09

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	28.033.314,00		15.828.234,00	12.205.080,00
Poder Executivo	27.535.606,00		15.496.860,00	12.038.746,00
Poder Legislativo	58.372,00		11.700,00	46.672,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	439.336,00		319.674,00	119.662,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.665.567,00		2.454.808,00	7.174.776,00
Poder Executivo	9.558.268,00		2.454.808,00	7.103.460,00
Poder Legislativo	385,00			385,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	106.914,00			70.931,00
Ministério Público				
TOTAL	37.698.881,00		18.283.042,00	19.379.856,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Límites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.715.756,00	25%	17,53
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.633.313,00	60%	45,66
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Funda	1.926.480,00	60%	
Complementação da União ao FUNDEB		R\$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE:

JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA